



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 27 de Janeiro de 2023 • Ano • Nº 3149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 19.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 353/2022 de 15 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 6.960,00 (Seis mil e novecentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.90.92.00 / 1500000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.960,00
Total por Ação:	6.960,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.960,00
Total Suplementado:	6.960,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

82073 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV

2.038 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, PLANJ. E DESENV

3.3.90.39.00 / 1500000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.960,00
Total por Ação:	6.960,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.960,00
Total Anulado:	6.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 352/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 08 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.39.00 / 1500000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 352/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 08 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.39.00 / 1500000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	0,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	500.000,00	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.306.613,82 (Um milhão e trezentos e seis mil e seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 353/2022 de 15 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.306.613,82 (Um milhão e trezentos e seis mil e seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.90.92.00 / 1500000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.175.000,00
Total por Ação:	1.175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.175.000,00

42067 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO

3.1.90.92.00 / 1500100100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.482,00
Total por Ação:	3.482,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.482,00

52066 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 1500100200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125.131,82
Total por Ação:	125.131,82
Total por Unidade Orçamentária:	125.131,82

72072 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONOMICO E SUSTENTAVEL

2.035 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE DESEN. ECONOMICO E SUSTENTAVEL

3.3.90.39.00 / 1701000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

92174 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER

2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER

3.3.90.30.00 / 1500000000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 1.306.613,82

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

102168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.040 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.30.00 / 1500000000 - MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00

Total por Ação: 32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 / 1500000000 - MATERIAL DE CONSUMO 145.000,00

Total por Ação: 145.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

32071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4.6.90.91.00 / 1500000000 - SENTENCAS JUDICIAIS 1.000.000,00

Total por Ação: 1.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

42067 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 1500100100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.482,00
Total por Ação:	3.482,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.482,00

52066 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 1500100200 - MATERIAL DE CONSUMO	125.131,82
Total por Ação:	125.131,82
Total por Unidade Orçamentária:	125.131,82

92174 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER

2.057 - PROGRAMACAO DE FESTAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 1701000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Anulado: 1.306.613,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2023.

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 702.485,44 (Setecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 353/2022 de 15 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 702.485,44 (Setecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

3.3.90.92.00 / 1500000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	585.000,00
Total por Ação:	585.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	585.000,00

52066 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 1600000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.571,96
Total por Ação:	36.571,96

2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.92.00 / 1600000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.913,48
Total por Ação:	80.913,48
Total por Unidade Orçamentária:	117.485,44

Total Suplementado: 702.485,44

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

32071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 1500000000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	585.000,00
Total por Ação:	585.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	585.000,00

52066 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.062 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19

3.1.30.11.00 / 1600000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.518,65
3.3.90.36.00 / 1600000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.449,76
3.3.90.39.00 / 1600000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	106.968,41

2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 1600000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.517,03
Total por Ação:	10.517,03
Total por Unidade Orçamentária:	117.485,44

Total Anulado: 702.485,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 353/2022 de 15 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

22070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

2.006 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.92.00 / 1500000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		660.000,00
	Total por Ação:	660.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00

42067 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		

2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO		
3.1.90.92.00 / 1500100100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.000,00
3.3.90.92.00 / 1500100100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		26.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

52066 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.92.00 / 1500100200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		63.000,00
	Total por Ação:	63.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00
	Total Suplementado:	752.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

32071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.91.13.00 / 1500000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

42067 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

2.019 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1500100100 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1500100100 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

52066 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.48.00 / 1500100200 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.062 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19

3.1.30.11.00 / 1500100200 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00

62065 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA

2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

TRV AMERICO MARTINS JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.922.588/0001-82 - CEP: 46.760-000 - IBICOARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

752.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP
46.760-000 IBICOARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 § 3º da Lei nº 346/2022 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pelo Decreto Nº 106 de 08 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

122163 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IBICOARA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS		
3.3.90.35.00 / 1802000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1802000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

IBICOARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CPF: 149.013.665-72